

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

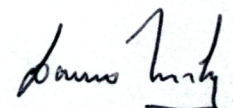
ATO DA REITORIA N. 076 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista
o constante do Processo n. 23106.002412/96-26,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora **MARIA MAZZARELLO DE CARVALHO PEIXOTO DE AZEVEDO**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE **405175**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS NS A III**, com lotação no Decanato de Extensão, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei n. 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, com a vantagem do art. 15 da Lei n. 9.527/97, observando o art. 3º da EC n. 20/98.

Brasília - DF, 01 de *FEVEREIRO* de 2000.



LAURO MORHY
Reitor